

LG. CÓNEGO JOSÉ
MARIA GOMES
4804-534 GUIMARÃES

T. (+351) 253 421 200
T. (+351) 253 515 134

WWW.GUIMARAES.PT



CÂMARA
MUNICIPAL DE
GUIMARÃES

EDITAL

DOMINGOS BRAGANÇA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, FAZ SABER, em cumprimento do disposto no art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 3 de março de 2016, cuja ata foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações: -----

CÂMARA – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2016. -----

RECURSOS HUMANOS – REABERTURA DE PROCESSO DISCIPLINAR Nº 1/2011 – Aprovar o Relatório Final relativo à reabertura do Processo Disciplinar instaurado à trabalhadora Maria de Fátima Marques de Sousa Gonçalves, com a categoria profissional de Assistente Técnica, aplicando-lhe a pena disciplinar de suspensão de sessenta dias. -----

RECURSOS HUMANOS - PROCEDIMENTO DISCIPLINAR Nº 5/2015 – Aprovar o Relatório Final relativo ao Procedimento Disciplinar instaurado ao trabalhador José Manuel Gonçalves, com a categoria profissional de Assistente Operacional, aplicando-lhe a sanção disciplinar única de despedimento disciplinar. -----

EDUCAÇÃO – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2016/2017 – Aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2016/2017. -----

AÇÃO SOCIAL - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. PEDRO DE AZURÉM - SUBSÍDIO PARA AS OBRAS DE ALTERAÇÃO/AMPLIAÇÃO DA CRECHE, JARDIM DE INFÂNCIA, CENTRO DE DIA E SEDE DOS ESCUTEIROS – Atribuir um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Azurém, no montante de €24.504,46, para participar nos custos que aquela entidade teve com o pagamento das taxas de licenciamento das obras de alteração/ampliação de edificações existentes, para instalação de equipamentos com os seguintes usos: creche, jardim-de-infância, centro de dia e sede dos escuteiros. -----

CULTURA – DELEGAÇÃO DE GUIMARÃES DA ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DOS PROFESSORES – UTILIZAÇÃO DO PEQUENO AUDITÓRIO DO CENTRO CULTURAL VILA FLOR – Atribuir à Delegação de Guimarães da Associação de Solidariedade Social dos Professores um subsídio de €984,00, destinado a suportar os custos de utilização do Pequeno Auditório do Centro Cultural Vila Flor, fixados nos termos do art.º 69º da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor. -----

E eu, *[assinatura]*, Diretora do Departamento de Administração Geral, o subscrevi. -----
Câmara Municipal de Guimarães, 3 de março de 2016

[assinatura]

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que no dia 3 de março, foi afixado no átrio dos Paços do Concelho o presente Edital.

Guimarães, 3 de março de 2016

O Assistente Operacional

Jorge Afonso Lopes Ribeiro

(Jorge Afonso Lopes Ribeiro)